



SUMÁRIO

Nomeado do Secretário Municipal de Assistência Social.	2
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.	2
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO	3
Movimentações das Contas Correntes da Assistência Social.	4





Nomeado do Secretário Municipal de Assistência Social.

“Designa Secretário Municipal de Assistência Social para administrar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Talismã, Estado do Tocantins e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Paulo Ricardo Costa Diniz**, Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 009/2024, de 10 de janeiro de 2024, para administrar os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - ENDEREÇO: Avenida Ilson Furtado Carlota, Centro, cidade de Talismã, ficando a mesma como responsável pelo respectivo fundo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2024 (dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 10 (dez) dias de janeiro do

ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão da Portaria nº 006/2024 de 10/01/2024, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 006/2024, de 10/01/2024, que Designa Secretário Municipal de Assistência Social para administrar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Talismã, Estado do Tocantins e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 10/01/2024

EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do



Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014;**

devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal na presente data”.

Talismã-TO, 10/01/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **SARA DAMIANA COSTA DINIZ BORGES**, do cargo comissionado de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, constante do quadro de pessoal deste Município, nomeada via Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado e empossado, o Sr. **PAULO RICARDO COSTA DINIZ**, para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de “Secretário Municipal de Assistência Social”, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 10 (Dez) dias de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 008/2024 de 10/01/2024, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 008/2024, de 10/01/2024, que “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** foram



DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 009/2024 de 10/01/2024, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto nº 009/2024, de 10/01/2024, que “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 10/01/2024

Movimentações das Contas Correntes da Assistência Social.

"Dispõe sobre a movimentações das Contas Correntes" disponíveis para o Setor Público Municipal (Poder Executivo), que será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos: Secretário Municipal de Assistência Social (Gestor do Fundo), juntamente com o Secretário Municipal de Finanças /Tesoureiro".

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA, Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, determina procedimentos complementares

normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao **Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal;**

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação bancária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Talismã-TO- CNPJ nº 14.791.494/0001-84, será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos: **Secretário Municipal de Assistência Social (Gestor do Fundo), juntamente com o Secretário Municipal de Finanças “Tesoureiro”.**

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações eletrônicas financeiras:

Secretário de Finanças/Tesoureiro - João Martins Santiago - CPF: 218.231.111-49;

Sec. Mul. de Assist Social - Paulo Ricardo Costa Diniz - CPF: 024.415.041-93;

Parágrafo Único: O *Secretário Municipal de Assistência Social (Gestor do Fundo)* em conjunto com o Secretário de Finanças/Tesoureiro, efetuarão todas as “movimentações das Contas Correntes” disponíveis para o Setor Público Municipal (Poder Executivo), tais como:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósitos;

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;

Retirar cheques devolvidos; Sustar/contrordenar cheques;

Cancelar cheques; Baixar cheques;



Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências para contas de terceiros por meio eletrônico;

Emitir DOC, TED por meio eletrônico;

Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Feder - RPG;

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Credito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferências p/mesma titularidade - meio eletrônico;

Transmitir arquivos de folha de pagamento;

Receber arquivos de retorno;

Empréstimo Pessoal Consignado;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2024.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 011/2024, de 10/01/2024, que determina procedimentos complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 10/01/2024.

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

